

Boletim de Serviço

Suplementar

Nº 25

DE 05 DE JANEIRO DE 2022

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 25/2021 SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

05 DE JANEIRO DE 2022

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Marcos Cesar Pontes
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

Carlos Alberto Flora Baptistucci
Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplana da dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 25 Suplementar (JANEIRO 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 34

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

| | |
|--|----|
| Portaria nº 05, de 03 de janeiro de 2021 | 07 |
| Portaria nº 07, de 03 de janeiro de 2021 | 08 |
| Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2021 | 09 |
| Portaria nº 14, de 03 de janeiro de 2021 | 10 |

Secretaria-Executiva

| | |
|--|----|
| Edital nº 1 | 11 |
| Portaria nº 20, de 03 de janeiro de 2021 | 18 |
| Portaria nº 21, de 03 de janeiro de 2021 | 20 |

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

| | |
|---|----|
| Portaria nº 5.486, de 03 de janeiro de 2021 | 22 |
| Portaria nº 5.487, de 03 de janeiro de 2021 | 24 |
| Portaria nº 5.492, de 03 de janeiro de 2021 | 26 |
| Portaria nº 5.494, de 04 de janeiro de 2021 | 28 |
| Portaria nº 5.496, de 04 de janeiro de 2021 | 31 |
| Portaria nº 5.497, de 05 de janeiro de 2021 | 32 |

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

| | |
|---|----|
| Portaria nº 26, de 24 de novembro de 2021 | 34 |
|---|----|

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**Gabinete do Ministro****PORTARIA Nº 5, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, SUBSTITUTO**, considerando o disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU de 25 de outubro de 2016, resolve:

Designar **SEBASTIÃO LACERDA GOMES**, CPF *****.621.606-****, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Chefe do Núcleo de Comunicação, código FG-3, do Centro de Desenvolvimento Tecnológico Nuclear, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério (Processo SEI nº 01344.001397/2021-61).

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 03/01/2022, às 14:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 7, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, SUBSTITUTO**, considerando o disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU de 25 de outubro de 2016, resolve:

Designar GERFERSON ANDRE SILVA COSTA, CPF ***.950.815-**, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Chefe da Seção de Processo Administrativo Disciplinar, código FG-1, da Divisão de Meio Ambiente e Rejeitos, do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério (Processo SEI nº 01344.001397/2021-61).

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 03/01/2022, às 14:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, SUBSTITUTO**, considerando o disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU de 25 de outubro de 2016, resolve:

Designar **MARCO ANTONIO FRANZERO**, CPF ***.342.586-**, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Chefe do Núcleo de Irradiação Gama, código FG-3, da Divisão de Reatores e Radiações, do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério (Processo SEI nº 01344.001397/2021-61).

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 03/01/2022, às 14:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, SUBSTITUTO**, considerando o disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU de 25 de outubro de 2016, resolve:

Designar **MÁRCIO TADEU PEREIRA**, CPF *****.065.716-****, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Chefe da Seção de Serviços Gerais, código FG-1, da Divisão de Gestão Administrativa, do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério (Processo SEI nº 01344.001397/2021-61).

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 03/01/2022, às 14:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

EDITAL Nº 1/2022/SEI-MCTI

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na [Portaria nº 300, de 8 de junho de 2020](#), e na [Portaria AN nº 3, de 4 de fevereiro de 2021](#), comunica a abertura de Processo Seletivo Simplificado para seleção de servidor efetivo da Administração Pública Federal para preenchimento da vaga de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos (GSISTE/SIGA).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado, promovido pela Secretaria-Executiva deste Ministério, destina-se à seleção de **1 (um) servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública do Poder Executivo Federal** para o preenchimento de vaga de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos (GSISTE/SIGA), de **nível superior**.

Os interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão atender às condições e requisitos estabelecidos neste Edital, tais como inscrição, cronograma, prazos, critérios de elegibilidade e de seleção.

Para participação neste Processo Seletivo Simplificado, **não haverá** cobrança de taxa de inscrição.

DA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DAS UNIDADES DOS SISTEMAS ESTRUTURADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS

Vaga(s): 1 (uma) vaga para concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos (GSISTE/SIGA), de nível superior, conforme [Portaria nº 300, de 8 de junho de 2020](#), e [Portaria AN nº 3, de 4 de fevereiro de 2021](#).

Valor: **R\$ 3.158,00 (três mil, cento e cinquenta e oito reais)**, que será somado à remuneração bruta percebida pelo servidor, observado o limite de **R\$**

14.434,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), em conformidade com a [Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006](#).

Perfil: Ocupar cargo de provimento efetivo de nível superior, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Federal, e possuir experiência profissional no desenvolvimento de atividades de gestão de documentos e arquivos;

São critérios para concessão da GSISTE do SIGA, conforme o art. 6º da [Portaria nº 300, de 2020](#):

atuação na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD);

atuação na subcomissão de coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal (SIGA), promovendo implantação e acompanhamento de estratégias, projetos e ações de gestão, preservação e acesso aos documentos arquivísticos;

atuação na coordenação da elaboração e na aplicação dos códigos de classificação e tabelas de temporalidades e destinação de documentos;

elaboração do planejamento, coordenação e supervisão das competências e atribuições de unidade ou setor administrativo responsável pelos serviços arquivísticos;
ou

atuação nos serviços arquivísticos, executando rotinas de protocolo, arquivamento, empréstimo, consulta e acompanhamento dos procedimentos de transferência e recolhimento de conjuntos de documentos arquivísticos e elaboração de instrumentos de pesquisa para o acesso às informações neles contidas.

DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar da seleção, o servidor deve preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

ser titular de cargo de provimento efetivo de nível superior, regido pela [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), comprovado por meio de declaração emitida pela unidade de gestão de pessoas do seu órgão de lotação;

cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

ser servidor estável;

apresentar currículo elaborado na plataforma "Sigepe/BancodeTalentos" ou "Sougov.br/BancodeTalentos" (link: <https://painelbancodetalentos.economia.gov.br/banco-talentos/login.jsp>), conforme [Instrução Normativa SGP/MP nº 4, de 28 de dezembro de 2018](#); e

apresentar, na etapa de entrevista, "Declaração de anuência prévia da chefia imediata", devidamente assinada, autorizando a sua participação no Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

DAS COMPETÊNCIAS DA UNIDADE DE ATUAÇÃO

Executar e difundir as atividades de gestão da informação e documentação no âmbito da administração central deste Ministério;

Zelar pela guarda e pelo acesso à memória arquivística dos documentos históricos produzidos ao longo das atividades deste Ministério;

Avaliar e controlar a criação dos tipos de processos, assim como dos modelos de documentos no sistema de processo administrativo eletrônico, no âmbito da administração direta do deste Ministério; e

Realizar a guarda e armazenamento dos documentos arquivísticos nas fases intermediária e permanente.

DAS ATIVIDADES

Apoiar tecnicamente os projetos e ações da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e da Subcomissão de Coordenação do SIGA deste Ministério (SubSIGA/MCTI);

Atuar na elaboração, implementação, uso e atualização dos instrumentos técnicos de gestão de documentos e arquivos;

Apoiar tecnicamente a elaboração do planejamento, a coordenação e supervisão das competências e atribuições do Serviço de Arquivo deste Ministério;

Atuar nos serviços arquivísticos, executando rotinas de arquivamento, empréstimo, consulta e acompanhamento dos procedimentos de transferência e recolhimento de conjuntos de documentos arquivísticos e elaboração de instrumentos de pesquisa para o acesso às informações neles contidas; e

Atuar propondo melhorias nos sistemas de processos eletrônicos adotados neste Ministério.

DO PERFIL PROFISSIONAL

São competências técnicas desejáveis:

graduação em qualquer curso de nível superior, preferencialmente em Arquivologia;

experiência profissional no desenvolvimento de atividades de gestão de documentos e arquivos;

conhecimento sobre sistemas de gestão documental e sistemas de preservação de documentos digitais;

conhecimento e prática de uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

habilidade de comunicação verbal e escrita; e

capacidade redacional clara e objetiva.

São competências comportamentais desejáveis:

comprometimento com prazos e resultados;

visão crítica e competência para aplicar novos conhecimentos, métodos e procedimentos;

visão sistêmica e estratégica para identificação de problemas e soluções;

capacidade colaborativa e de criatividade;

responsabilidade, comprometimento e proatividade para conduzir atividades;

tempestividade no cumprimento de prazos;

bom relacionamento interpessoal;

boa capacidade de trabalhar em equipe; e

capacidade de estabelecer relações respeitadas e cordiais com seus pares, expressando-se de forma clara e objetiva, zelando pela manutenção de um bom clima organizacional.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio de correspondência eletrônica, a ser enviada ao endereço processoseletivo@mcti.gov.br, no período de **14/01/2022 a 06/02/2022**, com o título "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GSISTE/SIGA EDITAL Nº 1/2022/SEI-MCTI". No e-mail deverá constar a indicação da vaga para a qual está concorrendo (GSISTE/SIGA) e possuir como anexo o currículo do candidato, gerado no banco de talentos, em conformidade com o item 3.1.4 deste Edital.

Todos os documentos eletrônicos deverão ser apresentados exclusivamente em formato PDF.

Somente serão aceitas as inscrições realizadas de acordo com a regra estabelecida no item 7.1 deste Edital.

As inscrições que não atenderem aos requisitos e condições exigidos neste Edital serão desconsideradas.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na aceitação das instruções e normas estabelecidas neste Edital, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao titular do Departamento de Governança Institucional deste Ministério a

competência para excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato que fornecer dados incorretos, incompletos ou inverídicos.

A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em três etapas, segundo as datas constantes no Anexo I deste Edital:

primeira etapa: envio de currículo dos servidores interessados que se enquadrem no perfil da vaga, por meio eletrônico, ao endereço processoseletivo@mcti.gov.br, para assegurar a participação no Processo Seletivo Simplificado;

segunda etapa: análise curricular, de caráter eliminatório; e

terceira etapa: entrevista presencial ou telepresencial com os candidatos selecionados na segunda etapa e a apresentação da "Declaração de anuência prévia da chefia imediata", devidamente assinada, de acordo com o item 3.1.5 e o Anexo II deste Edital.

Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Após a etapa da análise curricular, será enviada aos candidatos pré-selecionados, por e-mail, a convocação para comparecimento ou o convite para reunião online com data, horário e, caso presencial, local para realização da entrevista.

O candidato se compromete a, caso selecionado para a vaga, apresentar, no local previamente designado, toda a documentação comprobatória das informações prestadas, inclusive declaração de que é ocupante de cargo de provimento efetivo de nível superior, a ser emitida pela unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade da qual pertence.

Os candidatos não selecionados serão comunicados por meio de correspondência eletrônica.

A avaliação curricular, entrevista e seleção dos candidatos serão realizadas pelo Serviço de Arquivo deste Ministério, sob orientação e acompanhamento do Departamento de Governança Institucional, por meio do Serviço de Gestão de Talentos e Qualidade de Vida no Trabalho.

A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas deste Ministério publicará o resultado da seleção no sítio eletrônico <https://www.gov.br/mcti/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/desenvolvimento-institucional-e-de-pessoas>.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso o candidato selecionado integre o quadro de pessoal de outro órgão ou entidade da Administração Pública do Poder Executivo Federal, será formalizado o pedido de cessão.

É de inteira responsabilidade do candidato selecionado obter a liberação de sua movimentação junto ao seu órgão de lotação.

Se ocupante de cargo em comissão ou função comissionada ou equivalente, fica o candidato selecionado ciente de que é de sua inteira responsabilidade a solicitação de sua exoneração/dispensa.

Respeitada a natureza da gratificação, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente neste Edital, conforme dispuser a legislação estabelecida.

Os(as) interessado(as) deverão certificar-se de que seu respectivo cargo e/ou carreira é compatível com a percepção de gratificações de atividade, assim como deverão verificar os valores máximos admitidos decorrentes da soma da GSISTE com a sua remuneração, conforme estabelecido na [Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006](#).

Os casos omissos serão resolvidos pelo titular do Departamento de Governança Institucional deste Ministério.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 03/01/2022, às 10:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANEXO I



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

CRONOGRAMA

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital seguirá as seguintes etapas e datas:

| ETAPAS | DATAS/PERÍODO |
|-------------------------|-------------------------|
| 1. Abertura do Edital | 14/01/2022 |
| 2. Período de Inscrição | 14/01/2022 a 06/02/2022 |
| 3. Análise Curricular | 07/02/2022 a 11/02/2022 |
| 4. Entrevista | 15/02/2022 a 24/02/2022 |
| 5. Resultado | até 28/02/2022 |

ANEXO II



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA DA CHEFIA IMEDIATA

DECLARO ANUÊNCIA EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) _____, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL _____ DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES E QUE NÃO HAVERÁ ÓBICE DE MINHA PARTE PARA A SUA LIBERAÇÃO, CASO VENHA A SER SELECIONADO NO CERTAME.

(LOCAL), XX DE XXXXXXXXXXXX DE 2022.

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO
(NOME/CARGO DO CHEFE IMEDIATO)

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 19/2021, Processo Administrativo nº 01245.008248/2021-41, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 04.602.789/0001-01, cujo objeto é aquisição de 10 (dez) notebooks de alto desempenho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 27/2021 - Central de Compras (UASG 201057).

I - GESTOR DO CONTRATO

Titular: **CLÁUDIO MARCELO ALBUQUERQUE NASCIMENTO SILVA**

CPF: ***.961.714 -**

Matrícula no SIAPE: 314****

Lotação: CGTI/DTI

Substituto: **ALCIR SOUZA TAVARES**

CPF: ***.295.061-**

Matrícula no SIAPE: 178****

Lotação: COSER/DTI

II - FISCAL TÉCNICOTitular: **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171****

Lotação: COAUS/DTI

Substituto: **DJALMA VIEIRA LIMA**

CPF: ***.827.141-**

Matrícula no SIAPE: 175****

Lotação: COAUS/DTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 03/01/2022, às 15:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 21, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 18/2021, Processo Administrativo nº 01245.008248/2021-41, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ : 22.797.545/0001-03, cujo objeto é aquisição de 40 (quarenta) desktops compactos de alto desempenho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 20/2021 - Central de Compras (UASG 201057).

I - GESTOR DO CONTRATO

Titular: **CLÁUDIO MARCELO ALBUQUERQUE NASCIMENTO SILVA**

CPF: *****.961.714 -****

Matrícula no SIAPE: **314******

Lotação: **CGTI/DTI**

Substituto: **ALCIR SOUZA TAVARES**

CPF: *****.295.061-****

Matrícula no SIAPE: **178******

Lotação: **COSER/DTI**

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171****

Lotação: COAUS/DTI

Substituto: **DJALMA VIEIRA LIMA**

CPF: ***.827.141-**

Matrícula no SIAPE: 175****

Lotação: COAUS/DTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 03/01/2022, às 15:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 5.486, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020, de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **02.0038.00/2017**, Processo Administrativo nº 01250.029201/2017-66, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI**, CNPJ: 27.149.997/0001-00, cujo objeto tem como síntese a contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Glauco Silva da Paz

CPF: ***.938.291-**

Matrícula SIAPE: 110****

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

Substituto: Flavio Gonçalves de Araújo

CPF: ***.099.631-**

Matrícula SIAPE: 200****

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: Maria da Conceição Oliveira

CPF: ***.328.431-**

Matrícula SIAPE: 183****

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Substituto: José do Egídio Costa
CPF: ***.572.103-**
Matrícula SIAPE: 175****
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.387/2020/SEI-MCTIC, de 26 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 29 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO
Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituto**, em 03/01/2022, às 11:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.487, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 23/2021, Processo Administrativo nº 01245.010385/2021-46, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa MORENO BOOKSTORE LIVRARIA LTDA-ME

A **COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 23/2021, Processo Administrativo nº 01245.010385/2021-46, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **MORENO BOOKSTORE LIVRARIA LTDA-ME**, CNPJ: 22.108.379/0001-90, cujo objeto é fornecimento de materiais bibliográficos, existentes no mercado estrangeiro, constituídos por: livros, atlas, dicionários, mapas entre outros, destinado a compor o acervo bibliográfico da Biblioteca do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: **THAÍS JURASZEK SOMNITZ**

CPF: ***.383.481-**

Matrícula no SIAPE: 180****

Lotação: Divisão de Gestão Documental e Informação - DIGDI

2. Substituto: **ELISE SILVA DO NASCIMENTO**

CPF: ***.188491-**

Matrícula no SIAPE: 666****

Lotação: Serviço de Biblioteca - SEBIB

II - FISCAL TÉCNICO :

1. Titular: **LORENA NELZA FERREIRA SILVA**

CPF: ***.724.061-**

Matrícula no SIAPE: 169****

Lotação: Serviço de Biblioteca - SEBIB

2. Substituta: **ROSMARI APARECIDA DO AMARAL SILVA ARAUJO**

CPF: ***.257.421-**

Matrícula no SIAPE: 666****

Lotação: Serviço de Biblioteca - SEBIB

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituto**, em 03/01/2022, às 11:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.492, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **21/2021**, Processo Administrativo nº 01245.008505/2021-45, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 00.000.028/0001-29, cujo objeto é serviço de assinatura de base de dados com coletânea digital das Normas Técnicas Brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Mercosul (AMN), possibilitando aos servidores e colaboradores do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) a consultar/visualização, impressão e acesso simultâneo e unificado via “web”.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **THAÍS JURASZEK SOMNITZ**

CPF: *****.383.481-****

Matrícula no SIAPE: **1802*****

Lotação: **Divisão de Gestão Documental e Informação**

Substituta: **ELISE SILVA DO NASCIMENTO**

CPF: *****.188491-****

Matrícula no SIAPE: **6662*****

Lotação: **Serviço de Biblioteca**

II - FISCAL OPERACIONAL SETORIAL

Titular: **LORENA NELZA FERREIRA SILVA**

CPF: *****.724.061-****

Matrícula no SIAPE: **1690*****

Lotação: **Serviço de Biblioteca**

Substituta: ROSMARI APARECIDA DO AMARAL SILVA ARAUJO
CPF: ***.257.421-**
Matrícula no SIAPE: 000***
Lotação: Serviço de Biblioteca

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO
Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituto**, em 03/01/2022, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.494, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Rateio de Despesas nº 02/2021, Processo Administrativo nº [01245.002645/2021-18](#), celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Ministério das Comunicações (MCom), CNPJ: 37.753.638/0001-03, cujo objeto é estabelecer as condições em que se dará o rateio de despesas comuns referentes aos seguintes Contratos:

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | PROCESSO |
|----------|--|---|----------------------|
| 18/2018 | REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA | Transporte rodoviários de carga, local e interestadual, na modalidade porta a porta, compreendendo bens patrimoniais de interesse do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 01250.058884/2017-69 |
| 24/2018 | BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA | Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de combustíveis. | 01250.026012/2018-12 |
| 08/2020 | BRADIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA | Serviços de manutenção e reparo, sob demanda abrangendo: Mecânica em Geral, Arrefecimento, Refrigeração, Revisão Elétrica e Eletrônica, Lanternagem e Pintura, Alinhamento e Balanceamento em Geral, Borracharia, rodizio fornecimento e troca de pneus, Acessórios, Vidraçaria, Capotaria e Tapeçaria, Lubrificação, Troca de Óleo Lubrificante, Fluido para Freio Hidráulico, Aditivo para Radiador, Filtro de Ar, Filtro de Óleo | 01250.065651/2019-84 |

| | | | |
|---------|--|---|----------------------|
| 05/2019 | ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA LTDA. | Prestação de serviços de suporte técnico, com manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para as Salas-Cofre | 01250.065356/2018-47 |
| 24/2017 | MAFRE SEGUROS GERAIS S/A | Prestação de serviços de seguro total de automóveis, para atender frota de veículos oficiais do MCTI, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional brasileiro. | 01250.015386/2017-21 |
| 04/2021 | BSB TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA LTDA | Prestação de serviço de transporte terrestre, na modalidade porta a porta, a partir de Brasília-DF para toda e qualquer localidade do Território Nacional e vice-versa, de carga de bens, bagagem e mobiliário de servidores. | 01245.009744/2020-31 |

I - RESPONSÁVEL DO TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEL E RATEIO DE DESPESAS - COLOP:

Titular: NIRON FELÍCIO DE OLIVEIRA

CPF: ***.832.481-**

Matrícula no SIAPE: 176****

Lotação: Serviço de Transportes(SETRA)/Divisão de Serviços Gerais (DISEG)

Substituto: FRANCISCO SALOMÁ DE MIRANDA

CPF: ***.762.824-**

Matrícula no SIAPE: 080****

Lotação: Serviço de Transportes(SETRA)/Divisão de Serviços Gerais (DISEG)

II - RESPONSÁVEL DO TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEL E RATEIO DE DESPESAS - COINT:

Titular: ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS

CPF: ***.005.086-**

Matrícula no SIAPE: 155****

Lotação: Coordenação de Infraestrutura Predial(COINT)

Substituto: ALDENNE-FLAVE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA

CPF: ***.388.201-**

Matrícula no SIAPE: 153****

Lotação: Coordenação de Infraestrutura Predial(COINT)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 04/01/2022, às 14:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.496, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.021603/2021-78, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de carimbos.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.021603/2021-78, constituída pelos seguintes servidores:

I) Flávio Gonçalves de Araújo - Matrícula SIAPE: 2004067, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

II) Robson Rogério de Lima - Matrícula SIAPE: 3168225, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 04/01/2022, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.497, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Instituí a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0014.00/2017, Processo Administrativo nº 01250015298/2017-20, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa G&E Serviços Terceirizados LTDA.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0014.00/2017, Processo Administrativo nº 01250015298/2017-20, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 08.744.139/0001-51, cujo objeto é a prestação dos serviços de Apoio Operacional nas áreas de: atendente, auxiliar administrativo, recepção, ascensorista, operador de fotocopiadora, telefonista, lavador de auto, motorista executivo e técnico em telecomunicações a serem realizados de modo contínuo, com emprego de material para o lavador de auto, para atendimento das demandas do MCTI.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **Sonia Regina da Silva Oliveira**

CPF: ***.944.861-**

Matrícula no SIAPE: 6625***

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG

Substituto(a): **Glauco Silva da Paz**

CPF: ***.938.291-**

Matrícula no SIAPE 1106***

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **Edmilson Rodrigues Barroso**

CPF: ***.996.541-**

Matrícula no SIAPE: 662***

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Substituto(a): **Robson Rogério de Lima**
CPF: ***.448.271-**
Matrícula no SIAPE: 316****
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: **Flavio Gonçalves de Araújo**
CPF:***.099.631-**
Matrícula no SIAPE: 2004***
Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

Substituto: **Edmilson Rodrigues Barroso**
CPF: ***.996.541-**
Matrícula no SIAPE: 662***
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.745 ([7268820](#)), de 07 de Maio de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 09-Suplementar, de 07 de Maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 05/01/2022, às 13:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA CBPF Nº 26, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Nos termos do Laudo Médico Pericial nº 144.642/2021 com validade até 16/11/2023, autorizar a concessão de horário especial de 6h (Seis horas) diárias, totalizando 30 horas semanais, ao servidor **ANDERSON FRANCO ROSA**, matrícula SIAPE nº 1690166, ocupante do cargo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão I, lotado neste Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, com fundamento legal no § 3º do Artigo 98, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 01.206.000211/2021-31).

MARCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Substituto**, em 24/11/2021, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8653719** e o código CRC **27D308D6**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo

